

ATA DA 276ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO AORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2024.

1 Às nove horas e trinta minutos do dia oito de julho do ano de dois mil e vinte e
2 quatro, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a
3 DUZENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA reunião ordinária da Câmara de
4 Fiscalização, com o Vice-presidente desta Câmara, o Contador FÁBIO DE
5 OLIVEIRA LIMA; Presentes na reunião os Conselheiros: FÁBIO FIRMINO CABRAL,
6 MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA, PAULO FERNANDO DO
7 NASCIMENTO, VERONICA TRINDADE GOMES SCHULLE e AGNALDO BATISTA
8 DA SILVA. Justificaram ausência os Conselheiros: WALTER WILSON HENRIQUE
9 DE SOUZA e GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA.

10 I - EXPEDIENTE:

11 (a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **03 (três).**

12 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro(a) **FABIO**
13 **FIRMINO CABRAL** que relatou o processo U - 2023/000315 - *****
14 instaurado por infração aos seguintes dispositivos: Art. 20 do DL 9.295/46, c/c
15 Súmula 13 do CFC. Decisão: APROVADO POR UNANIMIAD e o parecer do
16 Conselheiro relator que votou da seguinte forma: PENALIDADE DISCIPLINAR:
17 Multa disciplinar de 10 (dez) anuidades, no valor unitário de individual de R\$ 537,00
18 (quinhentos e trinta e sete reais), totalizando: R\$ 5.370,00(cinco mil trezentos e
19 setenta reais); O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao
20 Conselheiro(a) **PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO** que relatou os processos:
21 U - 2023/000247 - A. J. DOS SANTOS - ASSESSORIA CONTABIL instaurado por
22 infração aos seguintes dispositivos: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80,
23 c/c com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. Decisão: APROVADO POR UNANIMIAD e o
24 parecer do Conselheiro relator que votou da seguinte forma: PENALIDADE
25 DISCIPLINAR: Multa disciplinar de 20 (vinte) anuidades, no valor unitário de
26 individual de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), totalizando: R\$
27 10.740,00(dez mil setecentos e quarenta reais); Processo U - 2023/000260 -
28 CAVALCANTE E LIRA CONTABILIDADE LTDA instaurado por infração aos
29 seguintes dispositivos: art. 15 do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80 e com Arts. 1º e
30 Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. Decisão: aprovado por unanimidade a aplicação
31 do artigo 77 da Resolução CFC 1.603/2020 arquivamento total do presente
32 processo;

33 (b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA
34 LIMA: PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA
35 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - “Comprovada a regularização da infração no prazo
36 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio
37 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento
38 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina”: **02 (dois)**
39 2024/000052 *****
40 2024/000077 D. GONÇALVES LAGES

**ATA DA 276ª (DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO AORDINÁRIA DA
CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2024.**

41 (c)DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: **não houve**
42 (d)CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 12:45h, o Vice-
43 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.
44 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ QUIMARÃES, Chefe de Fiscalização, lavrei a
45 presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

46
47 Recife, 08/07/2024

48
49
50 FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA
51 Vice-Presidente de Ética e Disciplina

52
53
54
55 PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO
56 Membro Efetivo

57
58
59
60 MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA
61 Membro Efetivo

62
63
64
65 FÁBIO FIRMINO CABRAL
66 Membro Efetivo

67
68
69
70 AGNALDO BATISTA DA SILVA
71 Membro Suplente

72
73
74
75 VERONICA TRINDADE GOMES SCHULLE
76 Membro Suplente

77
78
79 ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES
80 Chefe do Departamento de Fiscalização